



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº18/2013

-----RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

----- Faz público, que nos termos do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de
Setembro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de
Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, dentro dos limites legalmente previstos,
e escolher aqueles, bem como fixar as respectivas funções e regime de exercício;----

----- Ao abrigo das disposições conjugadas nºs 1 e 4 do citado artigo 58º da Lei
nº 169/99, **nomeio** o Senhor Rui Manuel Luis Cunha Vereador a tempo inteiro e em
regime de exclusividade. -----

----- Face à previsão do nº3 do artigo 57º, igualmente da Lei nº 169/99,
nomeio, ainda o referido vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da
Golegã, a quem cabe, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir-
me nas minhas faltas e impedimentos; -----

-----Mais informa, que atribuição de pelouros, foi feita da seguinte forma:-----

----- **Presidente da Câmara** -----

-----Gestão de Recursos Humanos,-----

-----Economia e Finanças,-----

-----Proteção Civil e Segurança;-----

-----Freguesias;-----

-----Ação Social;-----

-----Turismo;-----

-----Cultura;-----

-----Relações Internacionais, Promoção e Desenvolvimento do Concelho;-----

-----Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística,-----

-----Reabilitação Urbana e Obras.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Vice – Presidente**-----

-----Educação;-----

-----Juventude, Desporto e Associativismo;-----

-----Ambiente e Energia;-----

-----Água, Saneamento e Resíduos;-----

-----Espaços Verdes e Jardins;-----

-----Limpeza e Higiene Urbana;-----

-----Redes Viárias, Sinalização e Trânsito;-----

-----Transportes.-----

-----Sendo que os Senhores Vereadores Eng^a Nair Henriques da Luz, Sr. António Pires Cardoso e Eng.º José Godinho Lopes exercem o seu mandato em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos. -----

-----Nos termos do art.º 40º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal da Golegã terão lugar, semanalmente, à quarta-feira, pelas 15 horas, no Salão Nobre no Edifício dos Paços do Concelho, sendo pública a última reunião de cada mês, que se realiza pelas 18 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Golegã, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Azinhaga e no Salão Nobre da Junta de Freguesia do Pombalinho, alternadamente com início no presente mês de Outubro na Junta de Freguesia da Golegã. -----

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 21 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Lince Medinas, Eng.)